

PORTARIA Nº 115 DE 17 DE MAIO DE 2023.

*“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário do servidor que menciona e dá outras providências”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento do servidor **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA**, matrícula nº 12, Cargo Efetivo Técnico Administrativo, protocolado em 15 de maio de 2023, requerendo a conversão de 30 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 16/05/2021 à 15/05/2022;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 080/2023 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 30 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 16/05/2021 à 15/05/2022 ao servidor **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA**, matrícula nº 12, lotada no Cargo Efetivo Técnico Administrativo.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento de férias, e a alimentação do sistema de registro funcional do servidor com as anotações de praxe.

Parágrafo único. Deixo de aplicar o pagamento do 1/3 de férias, pois o servidor já recebeu.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 17 de maio de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato FÉRIAS NO MURAL

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças - MT. Leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 18/05/2023

Cilma Balthazar de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DEC-TC-1/MT Nº 2969 PE-04

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças - MT. Leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 18/05/2023

Zé Gota

EM 18/05/2023

Horas 18/05/2023  
ASSINATURA